



## FREGUESIA DE VILA DE REI

-----ATA N.º 13/2017-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI.-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2017-----

-----PRESENCAS: PRESIDENTE: João Manuel Gaspar Bernardino -----

-----SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Recheda -----

-----TESOUREIRO: José Carlos Lopes -----

-----SECRETARIOU: Lina Maria da Silva Recheda, secretária -----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Bernardino, eram cerca das 16h30m. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

-----ORDEM DO DIA -----

-----PONTO UNICO – Aprovação da Prestação de Contas Relativa ao período de 01 de janeiro a 23 de outubro de Ano Financeiro de 2017 – para deliberação: -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

-----PONTO UNICO – Aprovação da Prestação de Contas relativa ao período de 01 de janeiro a 23 de outubro de Ano Financeiro de 2017 – para deliberação: -----

-----Depois de analisados os documentos, o executivo aprovou por **unanimidade** a prestação de contas relativa ao período de 01 de janeiro a 23 de outubro do ano financeiro de 2017, salientando os seguintes pontos:-----

-----Na execução orçamental, verificou-se que transitou de 2016 para 2017 um saldo orçamental no valor de € 68.304,68 (sessenta e oito mil trezentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), apresentando durante o período em análise do ano 2017 receitas orçamentais no valor de € 226.391,14 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e um euros e catorze cêntimos) e de receitas de operações de tesouraria no valor de 15.582,98 € (quinze mil quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) que somadas ao saldo perfazem o total de € 310.278,80 (trezentos e dez mil duzentos e setenta e oito euros e oitenta cêntimos); despesas orçamentais no valor de € 235.047,75 (duzentos e trinta e cinco



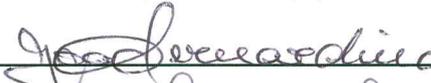
## FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 13/2017 datada do dia 23 de outubro de 2017) -----

mil e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) e de entregas de operações de tesouraria no valor de € 14.208,96 (catorze mil duzentos e oito euros e noventa e seis cêntimos), no total de € 249.256,71 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e um cêntimos) que resultam num saldo para o período seguinte no valor de € 61.022,09 (sessenta e um mil e vinte e dois euros e nove cêntimos), sendo € 59.648,07 de execução orçamental e € 1.374,02 de operações de tesouraria. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar e referindo que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta de Freguesia cerca das 18h00m. Desta se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, e por mim Lina Maria da Silva Rechená, Secretária, que a redigi e processei em computador. -----

  
Lina Maria da Silva Rechená